



AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

PROCESSO Nº 21/1203-0016353-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0966/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERONAVE - AVIÃO MONOMOTOR TURBOÉLICE ASA FIXA.

A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Informações nº 001722 ASJUR/CELIC e 0032/2022 CAGE, disponibilizadas no site www.compras.rs.gov.br, torna público o que segue:

a) Retifica-se o Subitem 7.3.2 do Anexo I – Folha de Dados:

Onde se lê:

O percentual para equalização do preço em propostas de empresas estrangeiras é de 39,25, cuja base de cálculo está disponível no Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo das Importações (<http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador>). Para cálculo da incidência tributária, o código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) para a presente aquisição é 8802.30.29. Já para incidência de ICMS, o percentual utilizado na composição da equalização é de 17,5%.

Alíquota II (%)	0,00
Alíquota IPI (%)	10,00
Alíquota PIS (%)	2,10
Alíquota COFINS (%)	9,65
SUBTOTAL	21,75
Alíquota ICMS (%)	17,5
TOTAL (%) 39,25	39,25





Leia-se:

O percentual para equalização do preço em propostas de empresas estrangeiras é de 12%, considerando-se alíquota zero para IPI, PIS e COFINS.

Já para incidência de ICMS, o percentual utilizado na composição da equalização é de 12%:

Alíquota II (%)	0,00
Alíquota IPI (%)	0,00
Alíquota PIS (%)	0,00
Alíquota COFINS (%)	0,00
SUBTOTAL	0,00
Alíquota ICMS (%)	12
TOTAL (%)	12

b) No Anexo A – Especificações Técnicas Complementares – Aeronave:

Onde se lê:

2.2.3. Capacidade de carga e volumétrica

2.2.3.1. Capacidade de carga com tanques cheios: mínimo de 450 Kg;

2.2.3.2. Volume total disponível: mínimo de 7,00 m³ (sete metros cúbicos) entre volume de cabine (exceto o cockpit), volume de bagageiros e/ou compartimento para carga;

Leia-se:

2.2.3. Capacidade de carga e volumétrica

2.2.3.1. Capacidade de carga com tanques cheios: **mínimo de 440 Kg;**

2.2.3.2. Capacidade de bagagem: mínimo de 4 m³ (quatro metros cúbicos).





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



- c) Ratifica-se os demais termos do Edital.
- d) Reagenda-se a data de abertura da sessão para o dia 18 de janeiro de 2022, às 09h.

Publique-se.

Liége Pascotini Dresch
Diretora do Departamento de Licitações,
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



Nome do documento: PE 0966-2021 AVISO_DE_RETIFICACAO_E_REAGENDAMENTO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Liege Nadir Pascotini Dresch

SPGG / DELIC/CELIC / 260554601

05/01/2022 14:24:04

